



Sabará, 06 de setembro de 2023

**À  
Comissão de Licitação**

Prezados

Em atendimento ao edital 060, segue abaixo as considerações:

Lote 02:

- Notebook não atende nos seguintes requisitos:
- - Processador de geração inferior ao solicitado (deveria ser de 13ª Geração)
- - Memória incompatível (frequência deve ser de 3.200MHz e não 2666 )
- - Qtde de portas USB incompatíveis, faltando Type-C
- - Câmera HD deve ser de 0,92mp e não 720P
- - Falta adaptador de rede 10/100/10000
- - Teclado sem iluminação traseira
- - Não ofertou Mouse

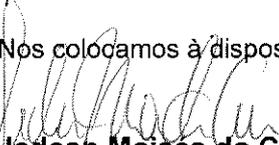
Em relação ao lote 06:

A empresa não atende aos requisitos pois não apresentou os seguintes documentos:

- A proponente deverá apresentar documento do fabricante, especifica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto.
- O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema
- fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em Minas Gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica
- Apresentou uma declaração onde só consta 1 endereço de assistência, e que o endereço nem existe mais, e foi exigido "as assistências" o documento não tem data nem faz referência ao pregão.

Em relação aos lotes 05 e 07 os catálogos apresentados estão dentro das exigências editalícias

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Jedeah Moisés do Carmo**  
**Assessor Técnico**  
**Coordenação de Sistemas**